

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF.

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Senhor Mauro Marcondes e a Senhora Cristina Mautoni, sócios da M & M Empreendimentos, para oitiva nesta CPI.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação do Sr. Mauro Marcondes e a Sra. Cristina Mautoni, sócios da M & M Empreendimentos, para oitiva nesta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto no Relatório Final da CPI do CARF no Senado Federal e os indícios apontados na operação Zelotes que envolve o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, cremos ser de suma importância que o Sr. Mauro Marcondes e a Sra. Cristina Mautoni sejam ouvidos nesta CPI.

Frisando ainda que segundo matérias veiculadas pela mídia o consultor Mauro Marcondes, amigo de Lula desde os tempos do ABC, e sua mulher foram presos na Operação Zelotes e que Mauro foi acusado de intermediar a compra de MPs. Documentos integrantes da Operação mostram que a LFT, uma empresa de marketing esportivo pertencente a Luis Claudio Lula da Silva, que recebeu R\$ 1,5 milhão na mesma época em que lobistas foram remunerados por empresas interessadas na renovação da medida provisória.

Deste modo, esperamos contar com o apoio dos Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de março de 2016.

**IZALCI
PSDB/DF**